



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 193, DE 2020

(Da Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus e Rodrigo Coelho)

Sugere ao Ministro da Saúde que proceda o aproveitamento de médicos cubanos residentes no Brasil para o enfrentamento da pandemia de COVID-19.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Senhor Ministro de Estado da Saúde,

Estamos enfrentando uma crise sanitária sem precedentes em decorrência da pandemia de COVID-19, que coloca em risco a população brasileira, em especial as pessoas idosas e as mais vulneráveis.

Esta Comissão Externa destinada a acompanhar ações preventivas da vigilância sanitária e possíveis consequências para o Brasil quanto ao enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus (CEXCORVI) apresenta esta Indicação, com o objetivo de colaborar no combate a esta doença.

O que tem se observado em países nos quais a doença está mais disseminada é o colapso dos serviços de saúde, com a falta de profissionais não só pela alta demanda, mas também pelo fato de que estão mais suscetíveis a se infectarem pelo coronavírus.

Ainda temos no Brasil uma quantidade significativa de médicos cubanos que participaram do programa Mais Médicos, que se encontram hoje sem poder exercer a medicina. Entendemos que deveria ser avaliado o aproveitamento destes profissionais para o enfrentamento do COVID-19, uma vez que eles fizeram faculdade de medicina, e já tiveram experiências profissionais no nosso País.

Numa situação tão grave na qual se cogita convocar estudantes de medicina para a linha de frente de atendimento, é de nossa opinião que a convocação dos médicos cubanos seria uma medida acertada, segura e justa.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2020.

Deputado RODRIGO COELHO

FIM DO DOCUMENTO
